

Santo André, 24 de novembro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 6414/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 175/2022

Autoria: Ver. Dr. Wilson Ponce

Ementa: PROJETO DE LEI CM 175/2022 QUE AUTORIZA INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO DE LEI "CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - CAISM", O QUAL POSSIBILITA QUE A MULHER SEJA ENCAMINHADA DIRETAMENTE DAS UBS's OU USF's PARA ASSUNTOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À SAÚDE DA MULHER.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Arquite-se

Descrição:

A Comissão de Justiça e Redação se manifestou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei CM 175/22.

Os projetos considerados inconstitucionais pela Comissão de Justiça e Redação são encaminhados ao autor do projeto para ciência, e em seguida são arquivados, em cumprimento ao disposto no artigo 54, § 1º do Regimento Interno.

Na presente data, o autor do Projeto de Lei PL CM 175/22 não é vereador do município, razão pela qual encaminhamos o presente processo diretamente para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivar





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003100310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.